

PORTARIA N. 073, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da
ogranico por os devises a presente decumente foi fivada po
Lei Organica Municipal que o presente documento foi fixada no
placar da Preteitura Municipal, em 24 101 123
pracar da Presente monorpus, em
e no Jornal Oticial Eletrónico dos Municipios do Estado de
Mato Grosso, em 25/01/23, and XVII
matu urussu, citi da 122
adição nº 41.159 pag. / 339
9/h /
- HANOVIO
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Simplificado nº 001/2022 para preenchimento do número de 02 (duas) vagas para titulares e cinco Suplentes para um período do ano de 2023 até a Tomada de Posse dos Novos Conselheiros Tutelares Eleitos na Eleição Unificada, dia 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

- Art. 1º. NOMEAR a Sra. SULANI RODRIGUES CORREA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade CI/RG n. 2029413-1, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n. 028.000.841-46, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, tendo sido aprovada no Processo de Escolha Simplificado nº 001/2022 e mediante solicitação interna nº 002/2023 CMDCA / CBN.
- Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal,
- Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
- Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 16 de janeiro de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/N°
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG







Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEIPON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Canabrava do Norte - MT, em 24 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 074, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N. 074, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Simplificado nº 001/2022 para preenchimento do número de 02 (duas) vagas para titulares e cinco Suplentes para um período do ano de 2023 até a Tomada de Posse dos Novos Conselheiros Tutelares Eleitos na Eleição Unificada, día 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipals para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços públicos municipals;

RESOLVE

Art. 1º, NOMEAR a Sra. LUEIDE RODRIGUES CORREA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2983430, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 073.633.10-81, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, tendo sido aprovada no Processo de Escolha Simplificado nº 001/2022 e mediante solicitação interna nº 002/2023 – CMDCA / CBN.

Art. 2º, O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º, No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º, Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portarla entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Objeto:	Contratação, pelo período de 11 (onze) meses, de empresa para prestação de serviços especializados com estudos tecnicos, planejamento e assessoria técnica em Brasília com objetivo de aumentar a captação de recursos, capacidade de execução de convênios, aprimorar e aumentar a eficiência na interiocução do Município com o Governo Federal, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, junto à União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal.
Favorecido:	Imperial Consultoria, Telecomunicações e Radiodifusão El- RELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.399.676/0001-28;

Prazo de Execução:	11 (onze) meses;
Valor Glo- bal:	R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2023.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 002/2023, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Canabrava do Norte-MT, em 24 de Janeiro de 2023.

João Cleiton Araújo de Medelros

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 073, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N. 073. DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lel.

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Simplificado nº 001/2022 para preenchimento do número de 02 (duas) vagas para titulares e cinco Suplentes para um período do ano de 2023 até a Tomada de Posse dos Novos Conselheiros Tutelares Eleitos na Eleição Unificada, dia 10 de janeiro de 2024

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços públicos municipals;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. SULANI RODRIGUES CORREA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2029413-1, emitida por SSP/MT, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 028.000. 841-46, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, tendo sido aprovada no Processo de Escolha Simplificado nº 001/2022 a mediante solicitação interna nº 002/2023 – CMDCA / CBN.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 16 de janeiro de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal